



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 008/14

Em 03 de fevereiro de 2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) SIMONE APª DE OLIVEIRA GONÇALVES – Dia 19 de dezembro/2013;
- 2) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – Dia 24 de janeiro/2014;
- 3) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dia 30 de janeiro/2014.
- 4) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dia 31 de janeiro de 2014.

b) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2014, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pela Dra. Sonia Maria de Carvalho Thimoteo – CRM 63.523, de Lorena– SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


RODRIGO NUNES GODOY
1º Secretário


MARIA APARECIDA DE ALMEIDA FÉLIX
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos três (3) dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze (2014).


RODRIGO NUNES GODOY
1º Secretário